



D. N.º 47194
CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE
CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2024.

EM ÚNICA VOTAÇÃO
25/11/2024

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DA
CULTURA, SEVERINO RAMOS DA SILVA (BIU DA
BANDA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DO BONITO/PE, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário para a devida apreciação e merecida aprovação, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao Batalhão dos Bacamarteiros (Batalhão 15), a Medalha de Honra ao Mérito da Cultura, Severino Ramos da Silva (Biu da Banda).

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

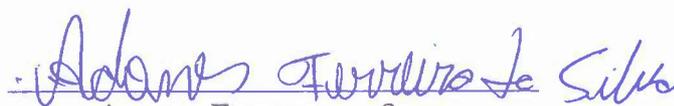
Sala das sessões da Câmara Municipal, em 18 de novembro de 2024.



PAULO SÉRGIO DA SILVA
(PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL)



JOÃO DINIZ DA SILVA
(1º SECRETÁRIO)



ADONES FERREIRA DA SILVA
(VICE-PRESIDENTE)



WALTER LUIZ RIBEIRO MAROJA FILHO
(2º SECRETÁRIO)

